Sexta-feira, 14 de Novembro de 1980

# DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.<sup>A</sup> SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

# REUNIÃO PLENÁRIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1980

Presidente: Ex.mº Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Marília Dulce Coelho Pires Morgado Raimundo Alberto Marques Antunes Maria José Paulo Sampaio

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMÁRIO. — Reunida, pelas 15 horas e 35 minutos, ao abrigo do n.º 1 do artigo 176.º da Constituição, a Assembleia da República, tomou a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta (PSD), que, de acordo com consenso anteriormente estabelecido, convidou o Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida, Presidente na última sessão legislativa, a presidir à sessão.

Tomando lugar na Mesa, o Sr. Presidente convidou para Secretários os Srs. Deputados Marilia Raimundo (PSD), Alberto Antunes (PS), Maria José Sampaio (CDS) e Maia Nunes de Almeida (PCP).

Após a chamada dos deputados eleitos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, eram 16 horas e 5 minutos.

Depois de referir a visita momentos antes efectuada ao seu gabinete pelo Sr. Primeiro-Ministro e pelo Sr Vice-Primeiro-Ministro para apresentação de cumprimentos à sua pessoa, extensivos a toda a Câmara, o Sr. Presidente lembrou a morte recente do Sr. Deputado de PS Herculano Pires, cujo convivio, carácter e perfil de homem de bem em todos deixara bela recordação, propondo um voto de pesar, que a Câmara aprovou de pé, e apresentando condolências à viúva do referido deputado, presente numa das galerias.

Em seguida a Assembleia aprovou a composição de uma comissão eventual de regimento e mandatos para verificação dos poderes dos deputados eleitos, tendo a sessão sido suspensa para a comissão elaborar o respectivo relatório e parecer.

Reaberta a sessão às 20 horas e 5 minutos, o Sr. Deputado Carlos Candal (PS) procedeu à leitura de dois relatórios e pareceres, um relativo à verificação dos poderes dos deputados eleitos e outro relativo à substituição de vários deputados, tendo o primeiro sido aprovado por unanimidade e o segundo por majoria, com abstenção do deputado da UDP.

por maioria, com abstenção do deputado da UDP.
O Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) chamou a atenção para o facto de que os deputados substitutos não deviam ter participado na votação do segundo relatório e parecer, reconhecendo a Mesa razão ao reparo, mas dando a Assembleia como sanada, perante o resultado da votação, a irregularidade havida.

Procedeu-se depois à leitura, pela Mesa, de uma mensagem do Sr. Presidente da República dirigida à Assembleia, a qual fora anunciada pelo Sr. Presidente antes de interrompidos os trabalhos para a reunião da Comissão Eventual de Regimento e Mandatos, mensagem que o Sr. Presidente da República lhe entregara pessoalmente no Palácio de Belém.

Lida a mensagem presidencial, e depois de anunciada a ordem do dia da sessão seguinte, eleição dos membros da Mesa da Assembleia, para a qual seriam recebidas candidaturas até às 13 horas de sábado, o Sr. Presidente deu a sessão por encerrada, eram 21 horas.

Cerca das 15 horas e 35 minutos, tomou a palavra o Sr. Deputado do PSD Pedro Roseta.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Srs. Deputados, tal como sucedeu no início da última sessão legislativa da I Legislatura, uso da palavra apenas para, depois de vos saudar muito calorosamente, no início da II Legislatura da Assembleia da República, como representantes do povo português, e de acordo com um consenso de novo estabelecido na conferência dos representantes dos partidos que aqui têm assento, convidar, pedindo-vos que me acompanheis nessa proposta, o Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida, Presidente da Assembleia na última sessão legislativa, a presidir à sessão de hoje.

Assumiu a presidência o Sr. Deputado Leonardo Ribeiro de Almeida, aplaudido pelo PSD e pelo PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, torna-se necessário, de seguida, completar a Mesa para a sessão de hoje, e, na sequência do consenso já referido pelo Sr. Deputado Pedro Roseta, convido para as funções de Secretários: do PSD, a Sr.ª Deputada Marília Raimundo; do PS, o Sr. Deputado Alberto Marques Antunes; do CDS, a Sr.ª Deputada Maria José Paulo Sampaio, e do PCP, o Sr. Deputado José Manuel Maia Nunes de Almeida.

Os deputados convidados para Secretários tomaram os seus lugares na Mesa.

O Sr. Presidente: — Vai agora proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 40 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

#### Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos. Afonso de Sousa F. de Moura Guedes. Alberto Augusto Faria dos Santos. Álvaro Barros Marques Figueiredo. Amândio Anes de Azevedo. Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo. Américo Abreu Dias. António Alberto Correia Cabecinha. António Augusto Lacerda de Queirós. António Duarte e Duarte Chagas. António Maria de O. Ourique Mendes. António Roleira Marinho. António Vilar Ribeiro. Arménio dos Santos. Carlos Manuel Pereira Pinho. Carlos Manuel Chaves de Macedo. Cecília Pita Catarino. Cristóvão Guerreiro Norte. Daniel Abílio Ferreira Bastos. Eleutério Manuel Alves. Fernando José da Costa. Fernando José Sequeira Roriz. Fernando Manuel A. Cardoso Ferreira. Fernando Manuel C. Barbosa Mesquita. Fernando dos Reis Condesso.

Francisco José de Sousa Tavares. Henrique Alberto F. Nascimento Rodrigues. Jaime Adalberto Simões Ramos. João Manuel Coutinho Sá Fernandes. João Vasco da Luz Botelho Paiva. Joaquim Manuel Cabrita Neto. Joaquim Pinto. José Adriano Gago Vitorino. José Angelo Ferreira Correia. José Augusto de Oliveira Baptista. José: Augusto Santos da Silva Marques. José Manuel Meneres Sampaio Pimentel. José Manuel Pinheiro Barradas. José Mário de Lemos Damião. José de Vargas Bulcão. José de Vargas Bulcão.

Júlio Lemos de Castro Caldas. Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida. Luís António Martins. Luís Fernando C. Nandim de Carvalho. Manuel António Araújo dos Santos. Manuel da Costa Andrade. Manuel Ferreira Martins. Manuel Filipe Correia de Jesus. Manuel Maria Moreira. Manuel Maria Portugal: da Fonseca. Manuel Pereira. Maria Adelaide S. de Almeida Paiva. Maria da Glória Rodrigues Duarte. Maria Helena do Rego C. Salema Roseta. Marília Dulce Coelho Pires M. Raimundo. Mário Dias Lopes. Mário Julio Montalvão Machado.

Mário Marques Ferreira Maduro. Natália de Oliveira Correia. Nicolau Gregório de Freitas. Nuno Aires Rodrigues dos Santos. Pedro Manuel da Cruz Roseta. Reinaldo Alberto Ramos Gomes. Valdemar Cardoso Alves. Virgílio António Pinto Nunes.

# Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho. Alberto Arons Braga de Carvalho. Alberto Marques Antunes. Alberto Marques de Oliveira e Silva. Alfredo Barroso. Alfredo Pinto da Silva. António de Almeida Santos. António Duarte Arnaut. António Azevedo Gomes. António Cândido Miranda Macedo. António Carlos Ribeiro Campos. António Fernandes da Fonseca. António José Sanches Esteves. António Manuel de Oliveira Guterres. António Janeiro. António José Vieira de Freitas. António Marques Ribeiro Reis. António de Sousa Gomes. António Teixeira Lopes. Aquilino Ribeiro Machado. Armando dos Santos Lopes. Avelino Ferreira Loureiro Zenha. Bento Elísio de Azevedo. Carlos Cardoso Laje: Carlos Manuel Natividade Costa Candal. Eduardo Ribeiro Pereira. Fausto Sacramento Marques. Fernando Manuel Gomes. Francisco de Almeida Salgado Zenha. Francisco Manuel Marcelo M. Curto. Francisco Soares Mesquita Machado. Guilherme Gomes dos Santos. Jaime José Matos da Gama. João Alfredo Félix Vieira Lima. João Cardona Gomes Cravinho. Joaquim José Catanho Meneses. Joaquim Sousa Gomes Carneiro. Jorge Fernando Branco de Sampaio. José Gomes Fernandes. José Manuel Nisa Antunes Mendes. Júlio Almeida Carrapato. Júlio Francisco Miranda Calha. Luís Filipe Nascimento Madeira. Luís Nunes de Almeida. Luís Patrão. Luís Silvério Gonçalves Saias. Manuel Alegre de Melo Duarte. Manuel da Costa. Manuel José Bragança Tender. Manuel da Mata de Cáceres. Manuel Alfredo Tito de Morais. Manuel dos Santos.

Manuel Trindade Reis. Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio. Mário Manuel Cal Brandão. Parcídio Summavielle.

Raul d'Assunção Pimenta Rego. Teófilo Carvalho dos Santos. Vítor Brás. Vítor Manuel Ribeiro Constâncio.

#### Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira. Adriano José Alves Moreira. Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues. Alberto Henriques Coimbra. Alexandre Correia de Carvalho Reigoto. Alfredo Albano de C. Azevedo Soares. António Jacinto Martins Canaverde. Armando Domingues L. Ribeiro de Oliveira. Daniel Fernandes Domingues. Emídio Ferrão da Costa Pinheiro. Emílio Leitão Paulo. Eugénio Maria N. Anacoreta Correia. Francisco António Lucas Pires. Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias. Francisco Manuel de Meneses Falcão. Henrique José C. M. Pereira de Morais. Henrique Manuel Soares Cruz. João Gomes de Abreu de Lima. João da Silva Mendes Morgado. José Augusto Gama. José Eduardo F. de Sanches Osório. José Girão Pereira. Luís Carlos C. Veloso de Sampaio. Luís Eduardo da Silva Barbosa. Luís Filipe Pais Beiroso. Manuel António de A. de A. Vasconcelos. Maria José Paulo Sampaio. Mário Gaioso Henriques. Narana Sinai Coissoró. Nuno Krus Abecasis. Pedro António José B. P. de Vasconcelos. Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena. Rui Garcia de Oliveira.

#### Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira. Alvaro Barreirinhas Cunhal. Ângelo Matos Mendes Veloso. Anselmo Aníbal. António Dias Lourenço da Silva. António Joaquim Gervásio. António da Silva Mota. Armando Teixeira da Silva. Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha. Carlos Alfredo Brito. Carlos Hahnemann S. de Aboim Inglês. Custódio Jacinto Gingão. Dinis Fernandes Miranda. Domingos Abrantes Ferreira. Ercília Carreira Pimenta Talhadas. Fernando de Almeida Sousa Marques. Francisco Miguel Duarte. Georgete de Oliveira Ferreira.

Hélder Simão Pinheiro. Jerónimo Carvalho de Sousa. Joaquim Miranda da Silva. Joaquim Gomes dos Santos. Joaquim Vítor Gomes de Sá. Jorge do Carmo da Silva Leite. Jorge Patrício. José Ernesto I. Leão de Oliveira. José Luís Judas. José Manuel da Costa Carreira Marques. José Manuel Maia Nunes de Almeida. José Rodrigues Vitoriano. Manuel Lopes. Manuel Rogério Brito. Maria Alda Barbosa Nogueira. Maria Odete Santos. Octávio Floriano Rodrigues Pato. Raimundo Cabral. Vital Martins Moreira. Zita Maria de Seabra Roseiro.

## Partido Popular Monárquico (PPM)

António Borges de Carvalho. António Cardoso Moniz. Augusto Martins Ferreira do Amaral. Henrique Barrilaro Ruas. Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

#### Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota. Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda. Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.

# União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Poppe Lopes Cardoso. César Oliveira. Maria Teresa de Santa Clara Gomes. Rui Polónio Sampaio.

# União Democrática Popular (UDP).

Mário António Baptista Tomé.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 212 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 16 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, comunico-vos que o Sr. Primeiro-Ministro e o Sr. Vice-Primeiro-Ministro tiveram a gentileza de, há pouco, se deslocarem ao meu gabinete, onde me apresentaram os seus cumprimentos, que, evidentemente, não eram apresentados apenas a título pessoal mas também a toda esta Câmara no momento do início dos seus trabalhos. É por isso que, muito gostosamente, trans-

mito a todas VV. Ex. as o facto, endossando, portanto, à Câmara os cumprimentos que de ambos recebi.

Já depois do encerramento dos trabalhos da última sessão legislativa e bem recentemente ocorreu um facto que a todos não deve ter deixado de tocar profundamente: refiro-me ao falecimento do Sr. Deputado Herculano Pires.

O Sr. Deputado Herculano Pires era um verdadeiro democrata, um homem de bem que em todos nós, e independentemente das nossas posições nesta Casa, deixou a bela recordação do seu convívio, do seu carácter, do seu perfil de homem de bem.

Suponho interpretar o sentir unânime desta Câmara solicitando a aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento.

A Assembleia aprovou, de pé, o voto de pesar.

O Sr. Presidente: — Sem necessidade de qualquer outra prova, declaro o voto aprovado por unanimidade, e porque a Mesa tem a informação de que se encontra nas galerias a viúva do deputado e nosso antigo companheiro Herculano Pires, transmito-lhe, em nome da Câmara, o pesar que todos sentimos pela perda dolorosa que sofreu.

Pausa.

Srs. Deputados, como VV. Ex as sabem, a ordem do dia consiste na constituição de uma comissão eventual de regimento e mandatos que proceda à verificação de poderes de todos os Srs. Deputados eleitos.

Na conferência dos representantes dos partidos com assento na Câmara, que já mais do que uma vez aqui foi referida, estabeleceu-se que essa comissão teria a seguinte constituição: nove deputados do PSD, seis deputados do PS, cinco deputados do CDS, quatro deputados do PCP e um de cada um de todos os outros partidos com assento na Câmara.

Este consenso estabelecido entre os representantes de todos os grupos parlamentares não se encontra neste momento formalizado em proposta escrita, mas, porque resulta de um consenso estabelecido em reunião de representantes de todos os grupos parlamentares, parece-me dispensável essa formalidade, e, com o anúncio da existência desse consenso, parece-me que o mesmo pode ser votado sem essa formalização escrita.

Há alguma oposição?

Pausa.

Não havendo qualquer oposição, vão de seguida ser lidos os nomes dos Srs. Deputados indicados por cada partido para comporem essa mesma comissão.

Foram lidos. São os seguintes:

# Composição da Comissão Eventual de Regimento e Mandatos

PSD:

Mário Montalvão Machado. Nicolau Gregório de Freitas. António Duarte Chagas. Maria Adelaide Paiva. Valdemar Cardoso Alves. Jaime Simões Ramos. Cristóvão Guerreiro Norte. Fernando José da Costa. Luís Nandim de Carvalho.

PS:

Armando dos Santos Lopes.
António José Sanches Esteves.
Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
António Cândido de Miranda de Macedo.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.

# Suplentes:

Carlos Cardoso Laje.

José Manuel Nisa Antunes Mendes.

#### CDS:

Maria José Sampaio.

Alberto Henriques Coimbra:
Alexandre Reigoto.

Armando de Oliveira.

Francisco Meneses Falcão.

Narana Coissoró.

#### PCP:

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira. José Manuel Maia Nunes de Almeida. Jorge do Carmo da Silva Leite. Fernando de Almeida Sousa Marques.

PPM:

Augusto Ferreira do Amaral.

ASDI:

Vilhena de Carvalho.

**UEDS** 

Rui Polónio Sampaio.

MDP:

Raul de Castro.

UDP:

Mário Tomé.

O Sr. Presidente: — Ponho à votação, portanto, a composição da Comissão Eventual de Regimento e Mandatos.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Com a aprovação da constituição da Comissão Eventual de Regimento e Mandatos e com o anúncio dos nomes dos Srs. Deputados que os respectivos partidos indicaram, está composta a Comissão.

Convido-a, pois, a reunir imediatamente, lembrando — seria desnecessário, mas em todo o caso permito-me fazê-lo — que terá necessariamente de eleger

desde logo um presidente, um relator e um secretário. Peço, portanto, aos Srs. Deputados que compõem a Comissão o favor de reunírem imediatamente e de iniciarem os seus trabalhos, para o que suponho que o tempo de duas horas será eventualmente suficiente.

Ainda antes de suspender a sessão, quero informar a Câmara de um outro ponto. O Sr. Presidente da República solicitou-me ontem pessoalmente que me deslocasse hoje a Belém, porque desejava fazer-me a entrega de uma mensagem dirigida à Assembleia da República.

Entendi o pedido que o Sr. Presidente da República me fazia no sentido que desejava, ao pedir-me para ser eu o portador dessa mesma mensagem, de tornar mais formal, mais solene a maneira de a fazer chegar à Assembleia da República.

Assim, hoje mesmo recebi do Sr. Presidente da República o texto dessa mensagem. Dei do facto conhecimento — não do teor da mensagem, porque só me foi entregue depois do encerramento da reunião dos representantes dos grupos parlamentares — a todos os Srs. Deputados que estavam presentes na reunião a que já aludi e ficou estabelecido que, uma vez verificados os mandatos de todas VV. Ex. as e assegurada por aí a legitimidade plena da Assembleia, imediatamente a seguir seria lida a mensagem do Sr. Presidente da República.

Desse modo, convido desde já a Comissão Eventual acabada de constituir a iniciar os seus trabalhos, o que poderá ter lugar na antiga sala do Conselho de Ministros, e suspendo os trabalhos do Plenário durante duas horas.

A sessão foi suspensa.

Eram 16 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 55 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, aproxima-se o termo da hora regimental e, não obstante toda a boa vontade dos Srs. Deputados que compõem a Comissão Eventual de Regimento e Mandatos, não foi possível terminar até este momento o parecer da mesma Comissão. Chega-me a informação de que dentro de dez minutos estará concluído. Contudo, a prorrogação dos trabalhos da Assembleia terá necessariamente que processar-se antes da hora regimental do encerramento.

Nesses termos, e pela necessidade absoluta de fazermos hoje a votação do referido parecer, sugeria à Assembleia a prorrogação dos trabalhos do Plenário até às 21 horas, na previsão de que a discussão e votação desse parecer, acrescida do tempo necessário para se proceder à leitura da mensagem do Sr. Presidente da República, preencherão sensivelmente o tempo dessa hora.

Há alguma objecção?

Pausa.

Visto não haver, considero prorrogado por mais uma hora o período de trabalhos.

Está suspensa a sessão por quinze minutos.

A sessão foi suspensa.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal para a leitura do relatório e parecer da Comissão Eventual de Regimento e Mandatos.

O Sr. Carlos Candal (PS): — Passo, portanto, a ler o relatório e parecer da Comissão Eventual de Regimento e Mandatos, que é do seguinte teor:

1 — Aos 13 de Novembro de 1980, numa sala do Palácio de S. Bento, reuniu-se a Comissão Parlamentar Eventual de Regimento e Mandatos, para proceder à verificação dos poderes dos deputados eleitos no dia 5 de Outubro de 1980 para a Assembleia da República.

A Comissão é constituída pelos seguintes deputados:

Mário Montalvão Machado, Nicolau Gregório de Freitas, António Duarte Chagas, Maria Adelaide Paiva, Valdemar Cardoso Alves, Jaime Simões Ramos, Cristóvão Guerreiro Norte, Fernando José da Costa e Luís Nandim de Carvalho, do Partido Social-Democrata;

Armando dos Santos Lopes, António José Sanches Esteves, Luís Manuel dos Santos Silva Patrão, António Cândido de Miranda de Macedo, João Alfredo Félix Vieira Lima e Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, do Partido Socialista;

Maria José Sampaio, Alberto Henriques Coimbra, Alexandre Reigoto, Armando de Oliveira, Francisco Meneses Falcão e Narana Coissoró, do Partido do Centro Democrático Social;

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira, José Manuel Maia Nunes de Almeida, Jorge do Carmo da Silva Leite e Fernando de Almeida Sousa Marques, do Partido Comunista Português;

Augusto Ferreira do Amaral, do Partido Popular Monárquico;

Vilhena de Carvalho, da Acção Social-Democrata Independente;

Rui Polónio Sampaio, da União de Esquerda para a Democracia Socialista;

Raul de Castro, do Movimento Democrático Português;

Mário Tomé, da União Democrática Popular.

2 — Iniciando os trabalhos, a Comissão procedeu à eleição do seu presidente, relator, 1.º secretário e 2.º secretário, sendo esses cargos preenchidos, respectivamente, pelos deputados Mário Júlio Montalvão Machado (PSD), Carlos Candal (PS), Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) e Jorge do Carmo da Silva Leite (PCP).

3—Foi seguidamente deliberado constituir-se uma subcomissão, com vista, designadamente, ao eventual debate preliminar de quaisquer questões teóricas postas a propósito da verificação dos poderes dos deputados e à execução de operações materiais necessárias à mesma verificação.

Essa Comissão foi formada por aqueles referidos deputados, que constituem a mesa da comissão, e pelos seguintes:

- Maria Adelaide Paiva (PSD), Armando Lopes (PS), Alberto Coimbra (CDS), Veiga de Oliveira (PCP), Augusto Ferreira do Amaral (PPM), Mário Tomé (UDP), Vilhena de Carvalho (ASDI), Rui Polónio Sampaio (UEDS) e Raul de Castro (MDP/
- 4 As conclusões da referida subcomissão foram verbalmente relatadas à Comissão de Verificação de Poderes, que as ratificou.
- 5 Assim, compulsado o processo e os demais elementos enviados pela Comissão Nacional de Eleições, designadamente as actas de apuramento geral das eleições para a Assembleia da República, ali inclusas, constatou-se a regularidade formal da atribuição dos mandatos.
- 6—É, assim, possível apurar a seguinte lista dos candidatos eleitos, sistematizada por partidos, segundo a sua representatividade decrescente e por ordem alfabética dos deputados, com indicação da designação do respectivo círculo eleitoral, atribuindo-se a cada deputado um número de ordem:

#### Partido Social-Democrata:

- 1 Adérito Manuel Soares Campos Aveiro.
- 2 Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes — Lisboa.
- 3 Alberto Augusto Faria dos Santos -Aveiro.
- 4 Alípio Barrosa Pereira Dias Porto. 5 — Álvaro Barros Marques de Figueiredo — Viseu.
- 6 Alvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto — Viseu.
- 7 Amândio Anes de Azevedo Vila Real.
- 8 Amélia Cavaleiro Monteiro de Anr drade de Azevedo — Porto.
- 9 Américo Abreu Dias Porto.
- 10 Aníbal António Cavaco Silva Lisboa.
- 11 António Alberto Correia Cabecinha Lisboa.
- 12 António Augusto Lacerda de Queirós — Porto.
- 13 António Duarte e Duarte Chagas Beja.
- 14 António José Baptista Cardoso e Cunha — Leiria.
- 15 António Maria de Ornelas Ourique Mendes — Açores.

  16 — António d'Orey Capucho — Lisboa.

  - 17 António Patrício Pinto Basto Gouveia — Lisboa.
  - 18 António Roleira Marinho Viana do Castelo.
  - 19 António Vilar Ribeiro Porto.
  - 20 Arménio dos Santos Lisboa.
  - 21 Carlos Manuel Pereira de Pinho -Braga.

- 22 Carlos Matos Chaves de Macedo Braga.
- 23 Casimiro António Pires Bragança.
- 24 Cecília Pita Catarino Madeira.
- 25 Cristóvão Guerreiro Norte Faro.
- 26 Daniel Abílio Ferreira Bastos Vila Real.
- 27 Eleutério Manuel Alves Bragança.
- 28 Fernando José da Costa Leiria.
- 29 Fernando José Sequeira Roriz Braga.
- 30 Fernando Manuel Alves Cardoso Ferreira — Setúbal.
- 31 Fernando Manuel Cardote Barbosa Mesquita — Guarda.
- 32 Fernando Reis Condesso Santarém.
- 33 Franscisco José Pereira Pinto Balsemão — Porto.
- 34 Francisco José de Sousa Tavares Évora.
- 35 Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro — Lisboa.
- 36 Henrique Alberto Freitas do Nascimento Rodrigues - Lisboa.
- 37 Jaime Adalberto Simões Ramos Coimbra.
- 38 Joaquim Manuel Cabrita Neto Faro.
- 39 Joaquim Pinto Vila Real.
- 40 João Bosco Soares Mota Amaral Açores.
- 41 João Manuel Coutinho Sá Fernandes - Madeira.
- 42 João Vasco da Luz Botelho de Paiva — Açores.
- 43 José Adriano Gago Vitorino Faro.
- 44 José Ângelo Ferreira Correia—Aveiro.
- 45 José Augusto de Oliveira Baptista -Santarém.
- 46 José Augusto Santos da Silva Marques — Leiria (Indep.).
- 47 José Bento Gonçalves Porto.
- 48 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel — Lisboa.
- 49 José Manuel Pinheiro Barradas Portalegre.
- 50 José Mário de Lemos Damião -Braga.
- 51 José da Silva Domingues Viana do Castelo.
- 52 José Vargas Bulcão Açores.
- 53 Júlio de Lemos de Castro Caldas Viana do Castelo.
- 54 Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida Santarém.
- 55 Luís António Martins Viseu:
- 56 Luís Fernando Cardoso Nandin de Carvalho — Europa.
- 57 Manuel António Araújo dos Santos Porto.
- 58 Manuel da Costa Andrade Coimbra.
- 59 Manuel Ferreira Martins Porto.
- 60, Manuel Filipe Correia de Jesus Madeira.
- 61 Manuel Maria Moreira Porto.
- 62 Manuel Maria Portugal da Fonseca Aveiro.

- 63 Manuel Pereira Coimbra.
- 64 Maria Adelaide Santos de Almeida e Paiva — Lisboa.
- 65 Maria da Glória Rodrigues Duarte -Vila Real.
- 66 Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta — Setúbal.
- 67 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira — Fora da Europa.
- 68 Marilia Dulce Coelho Pires Morgado Raimundo — Guarda.
- 69 Mário Dias Lopes Castelo Branco.
- 70 Mário Ferreira Bastos Raposo Coimbra.
- 71 Mário Júlio Montalvão Machado -Porto.
- · 72 Mário Marques Ferreira Maduro Coimbra.
  - 73 Mário Martins Adegas Aveiro.
  - 74 Natália de Oliveira Correia Lisboa.
  - 75 Nicolau Gregório de Freitas Madeira.
  - 76 Nuno Aires Rodrigues dos Santos Lisboa.
  - 77 Pedro Manuel da Cruz Roseta Castelo Branco.
- 78 Reinaldo Alberto Ramos Gomes Leiria.
- 79 Rui Alberto Barradas do Amaral -Porto.
- 80 Valdemar Cardoso Alves Aveiro.
- 81 Vítor Pereira Crespo Leiria.
- 82 Virgílio António Pinto Nunes Setúbal.

# Partido Socialista:

- 83 Adelino Teixeira de Carvalho—Porto.
- 84 Alberto Arons Braga de Carvalho Lisboa.
- · 85 Alberto Marques Antunes Guarda.
- 86 Alberto Marques de Oliveira e Silva— Viana do Castelo.
- 87 Alfredo José Somera Simões Barroso — Leiria.
- 88 António José Vieira de Freitas Madeira.
- 89 Alfredo Pinto da Silva Castelo Branco.
- 90 António de Almeida Santos Porto.
- 91 António Cândido Miranda Macedo -Porto.
- 92 António Carlos Ribeiro Campos Coimbra.
- 93 António Duarte Arnaut Coimbra.
- 94 António Emílio Teixeira Lopes -Porto.
- 95 António Fernandes da Fonseca Porto.
- 96 António Fernando Marques Ribeiro Reis — Santarém.
- 97 António Francisco Barroso Sousa Gomes - Viseu.
- 98 António Gonçalves Janeiro Lisboa.
- 99 António José Sanches Esteves—Faro.
- 100 António Manuel Chambica de Azevedo Gomes - Vila Real.

- 101 António Manuel Maldonado Gonelha - Leiria.
- 102 António Manuel de Oliveira Guterres — Castelo Branco.
- 103 Aquilino Ribeiro Machado Lisboa.
- 104 Armando dos Santos Lopes Viseu.
- 105 Avelino Ferreira Loureiro Zenha Aveiro.
- 106 Bento Elísio de Azevedo Porto.
- 107 Carlos Cardoso Laje Porto.
- 108 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal — Aveiro.
- 109 Eduardo Ribeiro Pereira Setúbal.
- 110 Fausto Sacramento Marques Santarém.
- 111 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho — Coimbra.
- 112 Fernando Manuel dos Santos Gomes Porto.
- 113 Francisco de Almeida Salgado Zenha — Braga.
- 114 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto - Lisboa.
- 115 Francisco Soares Mesquita Machado Braga.
- 116 Guilherme Gomes dos Santos Leiria.
- 117 Herculano Rodrigues Pires Setúbal.
- 118 Jaime José Matos Gama Açores.
- 119 João Alfredo Félix Vieira Lima Europa.
- 120 João Cardona Gomes Cravinho Lis-
- 121 Joaquim José Catanho Meneses Lis-
- 122 Joaquim Sousa Gomes Carneiro Porto.
- 123 Jorge Fernando Branco de Sampaio Lisboa.
- 124 José Gomes. Fernandes Aveiro.
- 125 José Luís do Amaral Nunes Porto.
- 126 José Manuel Nisa Antunes Mendes -Santarém.
- 127 Júlio Filipe de Almeida Carrapato Faro.
- 128 Júlio Francisco Miranda Calha Portalegre.
- 129 Luís Filipe Nascimento Madeira Faro.
- 130 Luís Manuel César Nunes de Almeida — Setúbal.
- 131 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão - Lisboa.
- 132 Luís Silvério Gonçalves Saias Porto.
- 133 Manuel Alegre de Melo Duarte -Coimbra.
- 134 Manuel Alfredo Tito de Morais -Lisboa.
- 135 Manuel António dos Santos Porto.
- 136 Manuel Francisco da Costa Évora.
- 137 Manuel José Bragança Tender Bragança.
- 138 Manuel da Mata Cáceres Setúbal. 139 Manuel Trindade Reis Beja.
- 140 - Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio — Lisboa.

Ĺ

- 141 Mário Alberto Nobre Lopes Soares Lisboa.
- 142 Mário Manuel Cal Brandão Porto.
- 143 Parcídio Matos Summavielle Soares Braga.
- 144 Raul de Assunção Pimenta Rego Braga.
- 145 Rui Fernando Pereira Mateus Lisboa.
- 146 Teófilo Carvalho dos Santos Lisboa.
- 147 Vítor Manuel Brás Coimbra.
- 148 Vítor Manuel Ribeiro Constâncio Lisboa.

# Centro Democrático Social:

- 149 Adalberto Manuel da Fonseca Neiva de Oliveira Porto.
- 150 Adelino Manuel Lopes Amaro da da Costa Porto.
- 151 Adriano José Alves Moreira Bragança.
- 152 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues Porto.
- 153 Alberto Henriques Coimbra Viseu.
- 154 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto — Vila Real.
- 155 Alfredo Albano de Castro de Azevedo Soares — Lisboa.
- 156 António Jacinto Martins Canaverde— Santarém.
- 157 Armando Domingos Lima Ribeiro e Oliveira Braga.
- 158 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca Braga.
- 159 Carlos Martins Robalo Castelo Branco.
- 160 Daniel Fernandes Domingues Viana do Castelo.
- 161 Diogo Pinto de Freitas do Amaral Lisboa.
- 162 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro Lisboa.
- 163 Emílio Leitão Paulo Guarda.
- 164 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia Porto.
- 165 Francisco António Lucas Pires Coimbra.
- 166 Francisco Manuel Lopes Vieira Oliveira Dias Leiria.
- 167 Francisco Manuel Meneses Falcão Leiria.
- 168 Henrique José Cardoso de Meneses Pereira de Morais — Braga.
- 169 Henrique Manuel Soares Cruz Santarém.
  - 170 João António Morais Silva Leitão Lisboa.
  - 171 João Gomes de Abreu de Lima Viana do Castelo.
  - 172 João Lopes Porto Porto.
  - 173 João da Silva Mendes Morgado Viseu.
  - 174 José Augusto Gama Fora da Europa.
  - 175 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro Lisboa.

- 176 José Eduardo Fernandes de Sanches Osório — Santarém.
- 177 José Girão Pereira Aveiro.
- 178 José Luís da Cruz Vilaça Braga.
- 179 José Manuel Rodrigues Casqueiro Portalegre (Indep.).
- 180 José Miguel Nunes Anacoreta Correia Faro.
- 181 José Vicente Jesus de Carvalho Cardoso — Lisboa.
- 182 Luís Aníbal de Sá Azevedo Coutinho — Porto.
- 183 Luís Carlos Calheiros Veloso de Sampaio Castelo Branco.
- 184 Luís Eduardo da Silva Barbosa Guarda.
- 185 Luís Filipe Pais Beiroco Lisboa.
- 186 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos Viseu.
- 187 Maria José Paulo Sampaio Aveiro.
- 188 Maria Teresa Paulo Sampaio da Costa Macedo Lisboa.
- 189 Mário Gaioso Henriques Aveiro.
- 190 Narana Sinai Coissoró Lisboa.
- 191 Nuno Krus Abecasis Lisboa.
- 192 Pedro António José Bracourt Pestana de Vasconcelos — Lisboa.
- 193 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena — Setúbal.
- 194 Rui Garcia de Oliveira Viseu.

# Partido Comunista Português:

- 195 Alvaro Augusto Veiga de Oliveira Lisboa.
- 196 Alvaro Barreirinhas Cunhal Lisboa.
- 197 Ângelo Matos Mendes Veloso Porto.
- 198 António Anselmo Aníbal Lisboa (Indep.).
- 199 António Dias Lourenço da Silva Santarém.
- 200 António Joaquim Gervásio Évora.
- 201 António da Silva Mota Porto.
- 202 Armando Artur Teixeira da Silva Porto.
- 203 Carlos Alfredo Brito Faro.
- 204 Carlos Alberto do Carmo da Costa Espadinha — Setúbal.
  - 205 Carlos Campos Rodrigues da Costa Porto.
  - 206 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês — Lisboa.
  - 207 Custódio Jacinto Gingão Évora.
  - 208 Dinis Fernandes Miranda Beja.
  - 209 Domingos Abrantes Ferreira Setúbal.
  - 210 Ercília Carreira Pimenta Talhadas Setúbal.
  - 211 Fernando de Almeida Sousa Marques Setúbal.
  - 212 Francisco Miguel Duarte Beja.
  - 213 Georgette d'Oliveira Ferreira Lisboa.
  - 214 Hélder Simão Pinheiro Lisboa.
  - 215 Jerónimo Carvalho de Sousa Lisboa.

216 — Joaquim António Miranda da Silva — Portalegre.

217 — Joaquim Gomes dos Santos — Leiria. 218 — Joaquim Vítor Baptista Gomes de Sá — Braga.

219 - Jorge do Carmo Silva Leite - Coimbra.

220 — Jorge Manuel Lampreia Patrício — Setúbal.

221 — José Ernesto Ildefonso Leão de Oliveira — Évora.

222 — José Luís Judas — Lisboa.

223 — José Manuel da Costa Carreira Marques — Beja.

224 - José Manuel Maia Nunes de Almeida - Setúbal.

225 — José Rodrigues Vitoriano — Setúbal.

226 — Manuel Correia Lopes — Lisboa (Indep.).

227 — Manuel Rogério Sousa Brito — Setúbal.

228 — Maria Alda Barbosa Nogueira — Lisboa.

- Maria Odete dos Santos - Setúbal.

230 - Octávio Floriano Rodrigues Pato -

231 — Raimundo do Céu Cabral — Santarém.

232 - Vital Martins Moreira - Aveiro.

233 — Zita Maria de Seabra Roseiro — Lis-

# Partido Popular Monárquico:

234 — António Cardoso Moniz — Porto.

235 — António José Borges Gonçalves de Carvalho - Viseu.

236 - Augusto Martins Ferreira do Amaral — Lisboa.

237 — Gonçalo Pereira Ribeiro Teles — Lisboa.

238 — Henrique José Barrilaro Fernandes Ruas - Braga.

239 - Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra — Aveiro.

#### Acção Social-Democrata Independente:

240 — António Luciano Pacheco de Sousa Franco — Lisboa.

241 — Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota — Santarém.

242 — Jorge Manuel Moura Loureiro de Miranda — Braga (Indep.).

243 - Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho — Lisboa.

#### União da Esquerda para a Democracia Socialista:

244 — António César Gouveia de Oliveira — Faro.

245 — António Poppe Lopes Cardoso — Lishoa.

246 - Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes — Aveiro (Indep.).

247 — Rui Manuel Polónio de Sampaio — Porto.

## Movimento Democrático Português:

248 — José Manuel Marques do Carmo Mendes Tengarrinha - Lisboa.

249 — Raul Fernandes de Morais e Castro — Porto.

## União Democrática Popular:

250 — Mário António Baptista Tomé — Lisboa.

7 — Introduziram-se nesta lista rectificações nominais, determinadas por manifestos erros materiais de escrita ou omissões dos documentos que integram o processo referido em 5 supra, as principais das quais foram as seguintes:

Carlos Alfredo de Brito, e não Carlos Alberto Alfredo de Brito;

Georgette d'Oliveira Ferreira, e não Georgette d'Oliveira Berreira;

António Fernando Marques Ribeiro Reis, e não António Fernandes Marques Ribeiro Reis;

António Dias Lourenço da Silva, e não António Dias Lourenço.

8 — A Comissão foi de parecer — por unanimidade - que devem ser julgados como verificados os poderes de todos os deputados constantes da referida lista.

A Comissão: O Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD). - O Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS). - O Secretário, Jorge do Carmo da Silva Leite (PCP) -Nicolau Gregório de Freitas (PSD) — António Duarte Chagas (PSD) - Maria Adelaide Paiva (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Jaime Simões Ramos (PSD) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) - Fernando José da Costa (PSD) -Luís Nandim de Carvalho (PSD) — Armando dos Santos Lopes (PS) — António José Sanches Esteves (PS) — Luís Manuel dos Santos Silva Patrão (PS) — António Cândido de Miranda Macedo (PS) - João Alfredo Félix Vieira Lima (PS) — Maria José Sampaio (CDS) — Alberto Henriques Coimbra (CDS) - Armando de Oliveira (CDS) - Francisco Meneses Falcão (CDS) - Narana Coissoró (CDS) - Alvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) - José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) - Fernando de Almeida Sousa Marques (PCP) - Augusto Ferreira do Amaral (PPM) - Vilhena de Carvalho (ASDI) - Rui Polónio Sampaio (UEDS) - Raul de Castro (MDP) - Mário Tomé (UDP). -O Relator, Carlos Candal.

Este é o primeiro parecer, dado que se entendeu que as substituições requeridas deviam constar de um segundo parecer que, segundo penso, se seguirá à aprovação deste.

O Sr. Presidente: — Se nenhum dos Srs. Deputados deseja usar da palavra, vamos passar já à votação deste primeiro relatório e parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

: O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Candal para a leitura do segundo relatório.

O Sr. Carlos Candal (PS): — É do seguinte teor o segundo relatório e parecer da Comissão Eventual de Regimento e Mandatos:

Em reunião realizada no dia 13 de Novembro de 1980, pelas 17 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de deputados:

1 — Solicitadas pelo Partido Social-Demo- $\epsilon_{200} \propto \epsilon_{2000} \epsilon_{100}$  crata:  $\epsilon_{10000} = \epsilon_{10000} \epsilon_{10000}$ 

Francisco Manuel Lumbrales Sá
Carneiro (círculo eleitoral de Lisboa) por Pedro Augusto Cunha
Pinto. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

Aníbal Ántónio Cavaco Silva (círculo eleitoral de Lisboa) por Pedro Miguel de Santana Lopes. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4,º do Regimento;

António Patrício Pinto Basto Gouveia (círculo eleitoral de Lisboa) por Leonel Santa Rita Pires. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regi-

mento; Francisco José Pereira Pinto Balsemão (círculo eleitoral do Porto) por Bernardino da Costa Pereira. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

Alípio Barbosa Pereira Dias (círculo eleitoral do Porto) por Manuel António Lopes Ribeiro. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regiii mento;

Maria Manuela Aguiar Dias Moreira (círculo eleitoral de fora da Europa) por José Teodoro da Silva. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

João Bosco Soares Mota Amaral (círculo eleitoral dos Açores) por Manuel Ribeiro Arruda. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

Alvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto (círculo eleitoral de Viseu) por Manuel João Vaz Freixo. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

José Silva Domingues (círculo eleitoral de Viana do Castelo) por Armando Lopes Gouveia Costa. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

Vítor Pereira Crespo (círculo eleitoral de Leiria) por Fernando

José Ferreira Fleming d'Oliveira. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento; ...,

J. 55

25° . 2307′

\$ 3990

1,5

. -44 · 2 - 1 · ·

Casimiro António Pires (círculo eleitoral de Bragança) por João Afonso Gonçalves. Esta substi-र्जियम् 🗥 tuição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

Mário Ferreira Bastos Raposo (círculo eleitoral de Coimbra) por Cipriano Rodrigues Martins. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regicharacter mento;

António José Baptista Cardoso e Cunha (círculo eleitoral de Leiria) por João Aurélio Dias Mendes. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

'António D'Orey Capucho (círculo eleitoral de Lisboa) por Maria Margarida do Rego da Costa Salema Moura Ribeiro. Esta substituição é pedida por um período de quatro meses.

, 2 - Solicitadas pelo Partido Socialista:

> Herculano Rodrigues Pires (círculo eleitoral de Setúbal) por João Francisco Ludovico da Costa. Esta substituição é pedida em virtude de falecimento do depu-.. tado;

Parcídio Matos Summavielle Soares (círculo eleitoral de Braga) por António Magalhães da Silva. Esta substituição é pedida por um período de nove meses;

Francisco Soares Mesquita Machado (círculo eleitoral de Braga) por Vergílio Fernando Marques Rodrigues. Esta substituição é pedida por um período de nove meses. ::

Water Burnston Area Comm 1000 3 — Solicitadas pelo Centro Democrático Soret and the cial:

Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca (círculo eleitoral de Braga) por João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida. Esta substituição é pedida ao abrigo

do artigo 4.º do Regimento;

José Luís da Cruz Vilaça (círculo eleitoral de Braga) por António Mendes de Carvalho. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

Carlos Martins Robalo (círculo eleitoral de Castelo Branco) por Isilda da Silva Barata. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

José Miguel Nunes Anacoreta Correia (círculo eleitoral de Faro) por João Cantinho Machado Figueiras de Andrade. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

Diogo Pinto Freitas do Amaral (círculo eleitoral de Lisboa) por Francisco Gonçalves Cavaleiro de Ferreira. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro (círculo eleitoral de Lisboa) por Luísa Maria Freire Cabral Vaz Raposo. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

João António de Morais Leitão (círculo eleitoral de Lisboa) por Rogério Ferreira Monção Leão. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso (círculo eleitoral de Lisboa) por António José Tomás Gomes de Pinho. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

Maria Teresa Paulo Sampaio da Costa Macedo (círculo eleitoral de Lisboa) por José Alberto de Faria Xerez. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa (círculo eleitoral do Porto) por Américo Maria Coelho Gomes de Sá. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

João Lopes Porto (círculo eleitoral do Porto) por Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento;

Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho (círculo eleitoral do Porto) por Maria Cândida von Hafe de Almeida Cunha Perez. Esta substituição é pedida ao abrigo do artigo 4.º do Regimento.

#### 4 — Solicitada pelo Partido Comunista Português:

Carlos Campos Rodrigues da Costa (círculo eleitoral do Porto) por Lino Carvalho de Lima. Esta substituição é pedida por um período não superior a seis meses.

#### 5 — Solicitadas pelo MDP/CDE:

José Manuel Marques do Carmo Mendes Tengarrinha (círculo eleitoral de Lisboa) por Herberto de Castro Goulart da Silva. Esta substituição é pedida por um período não superior a seis meses;

Raul Fernandes de Morais e Castro (círculo eleitoral do Porto) por Helena Tâmega Cidade, que usa Helena Cidade Moura. Esta substituição é pedida por um peperíodo não superior a seis meses.

# 6 — Solicitada pelo Partido Popular Monárquico:

Gonçalo Pereira Ribeiro Teles (círculo eleitoral de Lisboa) por Jorge Vítor Melo Portugal da Silveira. Esta substituição é temporária.

Analisados os documentos pertinentes de que a Comisão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções; considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos partidos nos concernentes círculos eleitorais.

Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.

Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção do deputado da União Democrática Popular.

A Comissão: O'Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) - O Secretário, Alexandre Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — O Secretário, Jorge do Carmo da Silva Leite (PCP) -Nicolau Gregório de Freitas (PSD) -- António Duarte Chagas (PSD) - Maria Adelaide Paiva (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Jaime Simões Ramos (PSD) — Cristóvão Guerreiro Norte (PSD) — Fernando José da Costa (PSD) — Luís Nandim de Carvalho (PSD) - Armando dos Santos Lopes (PS) — António José Sanches Esteves (PS) — Luís Manuel dos Santos Silva Patrão (PS) — António Cândido de Miranda Macedo (PS) — João Alfredo Félix Vieira Lima (PS) - Maria José Sampaio (CDS) - Alberto Henriques Coimbra (CDS) - Armando de Oliveira (CDS)—Francisco Meneses Falcão (CDS) -Narana Coissoró (CDS) - Alvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Fernando de Almeida Sousa Marques (PCP) - Augusto Ferreira do Amaral (PPM) - Vilhena de Carvalho (ASDI) — Rui Polónio Sampaio (UEDS) — Raul de Castro (MDP) - Mário Tomé (UDP). -O Relator, Carlos Candal.

O Sr. Presidente: — Se nenhum dos Srs. Deputados deseja usar da palavra, vamos passar à votação deste novo relatório e parecer.

Submetido à votação, foi aprovado por maioria, com a abstenção do Sr. Deputado Mário Tomé, da UDP.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, eu não chamei a atenção antes da votação — achei que não valia a pena —, mas, em todo o caso, é pouco curial que tenham votado deputados que ainda o não eram antes do momento da votação, isto é, deputados que iam substituir outros, substituição de que se estava a tratar. Há vários, toda a gente está a olhar para eles, mas creio que era curial que ainda cá não estivessem.

O Sr. Presidente: — A Mesa não se apercebeu da presença dos Srs. Deputados que só depois da aprovação do parecer realmente poderiam tomar lugar na Sala.

Entende a Câmara que os Srs. Deputados deverão abandonar a Sala para se voltar a repetir a votação ou, perante o resultado dela, consideram sanada a eventual irregularidade?

Pausa.

Entendo o silêncio da Câmara como considerando sanada a irregularidade, não obstante a pertinência da observação do Sr. Deputado Vital Moreira.

Srs. Deputados, com a aprovação destes dois pareceres está definida a legitimidade plena de todos e de cada um de VV. Ex. as

Encerrado este ponto de ordem do dia, vai de seguida ser lida a mensagem enviada pelo Sr. Presidente da República a esta Assembleia.

A Sr.ª Secretária (Marília Raimundo): — É do seguinte teor a mensagem do Sr. Presidente da República:

No início de uma nova legislatura da Assembleia da República quero, antes de mais, apresentar aos Srs. Deputados os meus cumprimentos e felicitar cada um pela sua eleição.

Não é constitucionalmente obrigatório que a legislatura abra por uma sessão solene à qual venha o Presidente da República. Mas representaria da minha parte extrema falta de cortesia não saudar, neste começo da II Legislatura, a Assembleia e todos os seus membros.

Mau grado as dificuldades que nos últimos quatro anos tivemos de enfrentar, sobretudo no plano económico e financeiro, a institucionalização da democracia está a fazer-se.

Na base da consolidação do sistema democrático encontram-se alguns factores fundamentais.

Encontra-se, primeiro que tudo, a vontade hoje intransigente do povo português, que soube assumir nas suas mãos o destino colectivo, que quer ser, como é agora, povo de cidadãos e nunca mais conjunto apenas de súbditos—e que, es-

tamos certos, será capaz de se defender de todas as ameaças que no horizonte possam algum dia vir a pairar. Para alguns portugueses a composição do Parlamento não corresponderá ao seu desejo, como ao de outros não corresponderiam composições anteriores. Mas é indispensável que todos vejamos nessa Assembleia a expressão da vontade colectiva em cuja formação todos também participámos. E é indispensável ainda dizermos e repetirmos que todos queremos um Parlamento que, qualquer que seja a distribuição de forças, traduza, no quadro do pluralismo democrático, a legitimidade popular — única verdadeira e definitiva.

Factor de institucionalização democrática foi também o comportamento das forças armadas.

Só em momentos cruciais da história de um país, quando governos ilegítimos comprometem decisivamente o destino nacional, ou por acção externa a independência fica ameaçada ou prejudicada, sem que os mecanismos próprios de representação sejam capazes de funcionar—só em casos desses podem, e então, iniludivelmente, devem, as forças armadas assumir autonomamente responsabilidade política.

Assim o tiveram de fazer as forças armadas portuguesas em 25 de Abril de 1974.

Desde o início, porém, o então chamado «Movimento das Forças Armadas» entendeu a sua legitimidade como transitória e assumiu o compromisso de, mediante a eleição livre de uma assembleia constituinte, reconduzir o poder à sua origem.

O compromisso das forças armadas esteve quase a ser rompido, no desenrolar de um processo de convulsão colectiva em que os militares se viram, numa grande medida, instrumentalizados. Mas as forças armadas ainda souberam e conseguiram responder ao apelo da resistência do povo português — e em 25 de Novembro de 1975 a legalidade democrática pôde ser restabelecida, a Assembleia Constituinte encontrou garantias de cumprimento da sua missão e o processo de reestruturação das forças armadas, de restabelecimento da hierarquia e da disciplina e de rigorosa subordinação à legalidade democrática pôde começar.

É certo que, por livre acordo entre os principais partidos e representantes do Conselho da Revolução, se decidiu que este transitoriamente subsistisse. O objectivo não era o de criar quaisquer formas de tutela, mas sim o de, após a clara intervenção política que na Revolução a instância militar havia assumido, restringir e conter essa intervenção e separá-la quanto possível da estrutura e do normal funcionamento das forças armadas. Houve, por isso, o cuidado de evitar que o Conselho da Revolução, sendo embora um órgão de composição militar, e com importantes competências no domínio militar, funcionasse como órgão representativo das forças armadas enquanto tais. E houve igualmente a cautela de, num domínio particularmente delicado, . como é a fiscalização da inconstitucionalidade, acompanhar o Conselho de uma comissão especializada e representativa sobre cujo parecer se pudesse apoiar.

Tratava-se, no fundo, de um ponto transitório de contacto entre o período da Revolução e o da Constituição. E esperava-se que a extinção formal do Conselho, prevista desde o início, pudesse corresponder a um processo natural em que, a par da progressiva institucionalização democrática, o relevo político real daquele órgão fosse diminuíndo.

Julgo que, no essencial, assim aconteceu. De qualquer modo, com os olhos no futuro, não se justificam grandes discussões. O início desta legislatura, em que a Assembleia da República vem investida de poderes de revisão constitucional, marca o começo do processo que conduzirá ao termo do período de transição. O Conselho da Revolução será extinto e não sobreviverá, directa ou indirectamente, por nenhuma forma. É ponto assente. Não vale a pena querer abrir portas que já estão abertas.

Outro elemento basilar do processo de institucionalização da democracia foram os partidos políticos.

Embora o Programa do Movimento das Forças Armadas, que representava a carta política fundamental do 25 de Abril, se mostrasse tímido a seu respeito, logo se assistiu à afirmação categórica dos partidos políticos, uns saídos da luta na clandestinidade contra a ditadura, outros então constituídos. O crivo eleitoral desfez muitas ilusões e definiu um quadro de grandes partidos que, embora com variação relativa das posições, se mantêm.

Os partidos políticos constituem a peça essencial da democracia pluralista e a subsistência desta encontra-se condicionada pela vitalidade daqueles. Mas depende também do respeito comum de regras fundamentais, que fixem clara e lealmente o quadro da concorrência política, que não sejam constantemente postas em causa e de que nenhum dos concorrentes se aproprie.

Os repositórios dessas regras são a Constituição e as leis políticas fundamentais (designadamente leis eleitorais, leis dos partidos políticos, Lei da Imprensa e leis relativas aos direitos de reunião e associação).

Por isso, a Constituição e essas leis representaram, também elas, factor decisivo de institucionalização do sistema democrático.

A azáfama política do dia-a-dia, o debate permanente e ensurdecedor e o combate nem sempre leal tornam a memória curta. Mas, se fizermos um esforço para nos distanciarmos da conjuntura e olharmos para trás, recordaremos seguramente que, após o 25 de Abril, a batalha pela democracia pluralista esteve indissociavelmente ligada à batalha pela Constituição.

Não me cabe discutir se a Constituição é boa ou má: foram os representantes do povo, investidos por este do poder constituinte originário, que a aprovaram — pelo voto, aliás, de mais de 90 % dos deputados. Os Órgãos de Soberania têm apenas de respeitá-la como é, enquanto não for revista pelas formas que ela mesma estabelece. E o Presidente da República, que a jura, tem ainda que defendê-la seja qual for o seu conceito.

Com isto toco o último dos factores de consolidação democrática que queria referir: o sistema de divisão, interdependência e equilíbrio de poderes.

A democracia pluralista, que resulta da interpretação liberal do princípio democrático, reclama, por sua própria natureza, a limitação do poder. Aí, precisamente, o Estado democrático, como o entendemos, se distingue do Estado totalitário e autoritário.

Ora, por muito que o tempo haja passado, uma das traves-mestras em que assenta a limitação da autoridade continua a ser a separação de poderes. É, todavia, indispensável que esta não se torne simplesmente formal, isto é, que por detrás da diversidade jurídica dos órgãos não se insinue um contrôle único e não se estabeleça a unidade de decisão e de comando, que os vários órgãos não sejam meros instrumentos de uma só e ilimitada vontade.

A Constituição, para além de procurar salvaguardar a independência dos tribunais, moldou a separação de poderes na base de dois órgãos com a mesma origem e legitimidade paralelas, ambos provindos do sufrágio directo e universal: o Presidente da República e a Assembleia da República. Perante ambos responde politicamente o Governo.

O sistema tem virtualidades que os quatro anos passados, vistos com isenção, julgamos demonstrarem, sobretudo enquanto permite superar bloqueios que possam decorrer da composição parlamentar—situação que, aliás, neste momento não se verifica. Mas exige um cuidadoso respeito mútuo por parte dos vários órgãos e um claro reconhecimento recíproco da competência de cada um

A democracia que preparámos em 25 de Abril de 1974, que salvámos em 25 de Novembro de 1975, que formalizámos, com a Constituição, em 25 de Abril de 1976 cumpriu a sua 1.º fase de consolidação.

Mas a habituação não pode permitir que nos esqueçamos de que a democracia é um valor precioso e delicado, que reclama cuidados e atenções constantes — para não termos de recordá-los apenas, e dolorosamente então, quando a houvermos perdido.

A facilidade com que algumas vezes o sistema democrático se consome resulta, numa parte, de constituir um processo de concorrência política, que, no plano parlamentar, é e deve ser permanente. Por isso, a democracia exige dos seus protagonistas sobretudo consciência do que é, por natureza, passageiro e do que deve ser duradouro; do que é secundário e do que é essencial. E autolimitação ainda: para que os interesses conjunturais não se sobreponham à salvaguarda do sistema, para que os fundamentos não sejam permanentemente postos em causa, para que a parte não se confunda com o todo, para que o jogo das várias ambições não conduza ao suicídio colectivo.

Em matéria da defesa da democracia, qualquer excesso de confiança se torna perigoso. A história mostra como ditaduras se instalaram quando

tudo fazia crer que as condições internas e externas eram favoráveis ao sistema democrático. E revela frequentemente a cegueira que impede no meio de querelas e paixões de ver os inimigos às portas da cidade.

Srs. Deputados: Quando acabámos de trilhar o primeiro percurso da II República democrática, a responsabilidade de todos os Órgãos de Soberania redobra.

E acentua-se em virtude de a Assembleia da República vir munida de poderes de revisão constitucional. É outra particularidade desta legislatura.

Que a Constituição tem de ser revista, ninguém o coloca em dúvida. De resto, há necessariamente que pôr termo àquilo que foi chamado o «período de transição», extinguindo o Conselho da Revolução e atribuindo as suas competências a outros órgãos.

Os poderes de revisão pertencem à Assembleia, e, por isso, só a ela compete definir o conteúdo das alterações que se hajam de introduzir na Lei Fundamental.

O ponto que aqui quero referir é outro.

O poder de revisão constitucional tem a natureza de um poder derivado que se funda na própria Constituição. Isto significa que, sob pena de se romper a continuidade jurídica, de deixar de haver revisão para passar a existir nova Constituição, sob pena de se trair o mandato recebido, a revisão constitucional tem de observar as normas que a regem.

# A Sr. a Teresa Ambrósio (PS): — Muito bem!

#### A Oradora:

E significa que nenhum Presidente da Republica — o qual, no início das funções, jura a Constituição — poderá, dentro dos limites da sua competência, admitir uma mudança constitucional que não observe o processo prescrito de revisão.

Vozes do PS: - Muito bem!

O Sr. Rui Pena (CDS): — É um espanto!

#### A Oradora:

Nos termos do artigo 286.°, n.º 2, que respeita à primeira revisão constitucional, «as alterações da Constituição terão de ser aprovadas por maioria de dois terços dos deputados presentes desde que superior à maioria absoluta dos deputados em efectividade de funções, e o Presidente da República não poderá recusar a promulgação da lei da revisão».

Não importa discutir se a exigência de uma maioria qualificada deveria ou não ter sido feita: é a que existe. (Risos PSD e CDS.) Tem, aliás, paralelo em muitas constituições e a Assembleia Constitucional votou o preceito por unanimidade.

De resto, a razão de ser da disposição mostrase facilmente compreensível. Trata-se de distinguir maiorias de governo e de regime, de modo a evitar que a Constituição flutue ao sabor da conjuntura ou que se torne objecto de apropriação por maioria de circunstância.

Só pelo voto da maioria qualificada de dois terços pode a Constituição ser alterada.

Podem-se discutir no plano teórico a legitimidade e no plano prático as vantagens e os inconvenientes do referendo.

A questão é antiga e esteve ligada à querela entre a democracia representativa e democracia semidirecta — a qual, aliás, dispõe ainda de outros instrumentos, como a iniciativa popular e o direito de destituição dos representantes. Associou-se também à significativa limitação da liberdade que a opção por via de regra entre apenas dois termos de uma alternativa frequentemente implica.

No aspecto político, o referendo é um processo que pode apresentar muitas modalidades e a sua vantagem ou desvantagem depende em grande medida da modalidade que se adopte e das condições concretas do tempo e do país em que se aplique. Umas vezes o referendo tem sido um instrumento efectivo de participação popular no exercício da autoridade. Outras, tornando-se plebiscito, tem representado um meio de personalização do Poder.

Entre nós, não temos tradição de referendo, mesmo constituinte. O exemplo que há é o da aprovação plebiscitária da Constituição de 1933 e não se mostra abonatório.

# O Sr. Manuel Alegre (PS): — Muito bem!

#### A Oradora:

Por outro lado, as circunstâncias justificam o receio de que um referendo de revisão associada a uma mera maioria parlamentar simples viesse a funcionar como um factor de bloqueio, muito mais do que de abertura, de instabilidade, muito mais do que consolidação, de divisão, muito mais do que de unidade.

Se a Assembleia da República, pela maioria qualificada de dois terços, referida no artigo 286.°, quisesse instituir para o futuro a revisão por referendo nestas ou naquelas condições, poderia discutir-se se seria uma boa ou má decisão — mas seria sempre, sem dúvida, uma decisão legítima.

Excepção feita a esse caso, nenhum órgão poderá admitir a via referendária de revisão sem pôr em causa, e negar, a sua própria legitimidade — pois a de todos eles é estabelecida ao abrigo da Constituição.

Nem se diga, a este propósito, que, pelo referendo, o povo exerceria o poder constituinte originário que sempre lhe pertence. Pois, além do mais, restaria saber quem teria competência para inquirir o eleitorado e em que termos. E ninguém constitucionalmente a possui.

Só nos momentos revolucionários a legitimidade se manifesta inorgânica e informalmente.

Fora deles, exprime-se através da legalidade. Se a legalidade não é necessariamente legítima, não há, excluídos aqueles momentos, e sobretudo num Estado de direito, legitimidade que não seja coberta pela legalidade.

Ora nenhum Órgão de Soberania recebeu ou receberá mandato para fazer revoluções ou rupturas.

E o ponto político fundamental está aqui: se hoje, com a melhor das intenções que fosse, abríssemos a porta a uma ruptura, ainda que pacífica, perderíamos pelo menos a autoridade moral para amanhã nos opormos a quem quer que, arrogando-se uma qualquer representação, quisesse destruir o sistema democrático.

Para o Presidente da República há, aliás, ainda, e haverá sempre, um outro limite, insuperável: o do seu próprio juramento de fidelidade às ins-

tituições.

Srs. Deputados: Inicia-se hoje a II Legislatura da II República democrática. Que a Assembleia tenha sucesso no cumprimento da sua missão, e em particular na elaboração da lei da revisão constitucional, é o meu voto sincero.

E não posso crer que, com sentido das realidades e vontade de compromisso, não seja possível encontrar o consenso necessário para que o povo português se possa, com unidade, sentir identificado no resultado do trabalho da Assembleia.

Lisboa, 13 de Novembro de 1980. — O Presidente da República, A. Ramalho Eanes.

Aplausos de alguns deputados do PS e do PCP, da ASDI, do MDP/CDE e da Deputada Santa Clara Gomes (UEDS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, depois da leitura da mensagem de S. Ex.ª o Sr. Presidente da República, resta-me apenas comunicar a VV. Ex.ªs que a Assembleia voltará a reunir em Plenário na próxima terça-feira, às 15 horas, com a seguinte ordem do dia: eleição dos membros da Mesa da Assembleia.

Devo informar que as candidaturas que os partidos desejem apresentar devem ser subscritas pelo mínimo de trinta a um máximo de cinquenta Srs. Deputados até dois dias antes da reunião da Assembleia para esse fim. Por consenso estabelecido na reunião dos grupos parlamentares, ficou assente que o termo do prazo era no dia 11 e, portanto, como as candidaturas são entregues ao Presidente em exercício, o Gabinete da Presidência da Assembleia da República assegurará até às 13 horas do próximo sábado, dia 15, a recepção de quaisquer candidaturas.

Está encerrada a sessão.

Eram 21 horas.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Armando Costa.
Bernardino da Costa Pereira.
João António Gonçalves.
João Aurélio Dias Mendes.
José Bento Gonçalves.
José Teodoro da Silva.
Leonel Santa Rita Pires.
Manuel Autónio Lopes Ribeiro.
Manuel Ribeiro Arruda.

Manuel Vaz Freixo. Maria Margarida R. C. S. Moura Ribeiro. Pedro Miguel de Santana Lopes.

Partido Socialista (PS)

João Francisco Ludovico da Costa.

Centro Democrático Social (CDS)

Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
António José T. Gomes de Pinho.
Francisco Gonçalves C. de Ferreira.
Isilda da Silva Barata.
João José M. Ferreira Pulido Almeida.
José Alberto de Faria Xerez.
José Manuel Rodrigues Casqueiro.
Luísa Maria Freire C. Vaz Raposo.
Manuel Eugénio P. Cavaleiro Brandão.
Maria Cândida Von Hafe A. Cunha Perez.
Rogério Ferreira Monção Leão.

Partido Popular Monárquico (PPM)

Jorge Vítor M. Portugal da Silveira.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Herberto de Castro Goulart da Silva. Helena Tâmega Cidade Moura.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social-Democrata (PSD)

Cipriano Rodrigues Martins. Fernando José F. Fleming de Oliveira. Pedro Augusto Cunha Pinto. Rui Alberto Barradas do Amaral.

Partido Socialista (PS)

António Magalhães da Silva. António Manuel Maldonado Gonelha. Fernando Torres Marinho. José Luís do Amaral Nunes. Mário Lopes Soares. Rui Fernando Pereira Mateus. Virgílio Fernando Marques Rodrigues.

Centro Democrático Social (CDS)

António Mendes de Carvalho. João Cantinho M. Figueiras de Andrade.

Partido Comunista Português (PCP)

Lino Carvalho Lima.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI) António Luciano P. Sousa Franco.

O CHEFE DA DIVISÃO DE REDACÇÃO, José Pinto.